



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 057/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1704/2021, de 24/03/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/03/2021, edição de nº 2229, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ **95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

01. PODER LEGISLATIVO

01.01. CÂMARA MUNICIPAL

010310001.1.001000 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÕES E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 70.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 25.000,00

FONTE: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

SOMA.....R\$ 95.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

01. PODER LEGISLATIVO

01.01. CÂMARA MUNICIPAL

010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.000,00

FONTE: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

SOMA.....R\$ 95.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2230 Página 126 Ano: X

Data: 26/03/2021

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2230 Página 126 Ano: X

Data: 26/03/2021

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde a favor das empresas:

-OPEN VEICULOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2F405D62

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1704/2021, de 24/03/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/03/2021, edição de nº 2229, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

01. PODER LEGISLATIVO

01.01. CÂMARA MUNICIPAL

010310001.1.001000 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
SALA DE REUNIÕES E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E
EQUIPAMENTOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 70.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 25.000,00

FONTE: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

SOMA.....R\$ 95.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

01. PODER LEGISLATIVO

01.01. CÂMARA MUNICIPAL

010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.000,00

FONTE: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

SOMA.....R\$ 95.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E3DD99D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4627/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue no Município de Itambaracá, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.

- Poder Executivo:

Prefeita: Mônica Cristina Zambon Holzmann
Vice-Prefeito: Marcus Vinicius de Andrade

- Poder Legislativo:

Vereador: Marcos Patti

- Tributação:

Orlando Santin

- Vigilância Sanitária:

Irani Oliveira Barros

- Vigilância Epidemiológica:

Evelyn Cristina Farias

- Vigilância Ambiental:

Cesar Augusto da Silva Carrara

- Coordenador do PNCD:

Osvaldo Pereira Júnior

- Secretaria de Assistência Social:

Aline Maria Menegasso de Andrade

- Secretaria da Educação e Cultura:

Gilmara Aparecida Ferreira

- Estratégia de Saúde da Família:

Regiane da Silva Mendes Polizel
Maria Madalena Montini

- Hospital Dr. Ubirajara Condessa:

Márcia Olinda Sanches Pereira

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMA E)

Yochiharu Outuki

- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

André Luciano Tostes

- Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Marcos Xavier

- Secretaria de Serviços Públicos e de Obras

Ana Cláudia Cherubim

- Representante do Comércio

Simone Velani Xavier de Barros

- Conselho Municipal de Saúde

Hélio Barbosa Dias